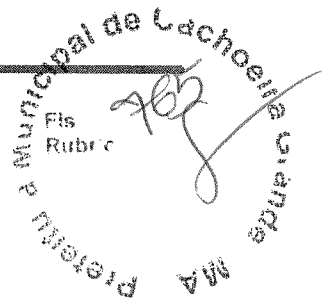


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001090102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.09.01/2023



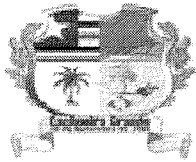
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
EMPRESA ATIVA MALL COMÉRCIO DE
UTILIDADES LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Milpe 102, Bairro Helena – CEP: 86027-750 – LONDRINA – PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09, representado por sua Proprietária o Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 084.351.669-02, RG nº 8.676.477-6, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Tis
706

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V UNIT. | V TOTAL |
|--------------------|---|------|-------|-----------|---------------------|
| 12 | CALCULADOR DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR LCD BIG DISPLAY, POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10). TAMANHO APROXIMADO 117X143X26MM. | UND | 37 | R\$ 13,00 | R\$ 481,00 |
| 14 | CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIÉSTER, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR. | UND | 925 | R\$ 0,89 | R\$ 823,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.304,25 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.304,25 (um mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco reais).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

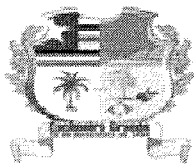
Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 12.122.0003.2018.0000

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

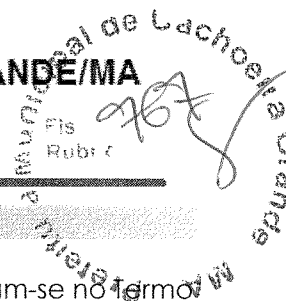
02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB

12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

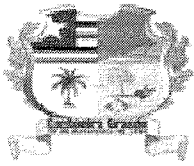
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

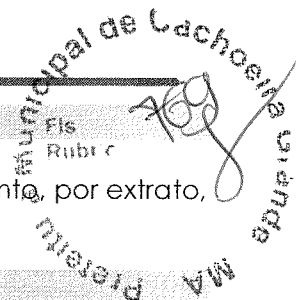
1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

HUGO BISPO DE JESUS
Assinado de forma digital por HUGO BISPO DE JESUS
NETO:89875907391
Dados: 2023.03.15 12:29:57 -03'00'

Hugo Bispo de Jesus Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Assinado de forma digital por LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2023.03.15 15:57:11 -03'00'

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA,
CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09,
Sr. LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
CPF nº 084.351.669-02
Contratada

Testemunhas:

Nome: Myrella Jane dos Santos Silva CPF nº 602.209.883-76

Nome: _____ CPF nº _____

EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Milpe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 1.304,25 (um mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Milpe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Milpe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001100102/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 124.548,69 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100104/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 155.548,17 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100103/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 97.853,25 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100101/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 66.571,95 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001090202/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 121.202,41 (cento e vinte e um mil duzentos e dois reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 159.742,85 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de

Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 86.573,15 (oitocentos e seis). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090201/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 64.654,72 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 035/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 035/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 036/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 037/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 038/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em equipamentos de ar-condicionado e instalação nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/03/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, no íntegro, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, 5/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 10 de março de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 002/2023., do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município, prevista para dia 04/04/2023, às 09h00min foi adiada para o dia 10/04/2023 às 09h00min sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Contratação desta Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, 5N, Centro., Valor estimado da licitação: R\$ 474.186,43. Edital: <https://licitacoes.coelho-neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 17 de março de 2023
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RETIFICAÇÕES

REF: A CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, publicado na seção 3 nº 24, páginas 190, quinta-feira, dia 2 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do União - DOU, na Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022. Onde se lê: SILVINO SANTOS COSTA Secretário Municipal de Infraestrutura - Leia-se: EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ Secretário Municipal de Educação, 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2023

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, publicado na SEÇÃO 3, nº 31, páginas 179, segunda-feira, dia 13 de fevereiro 2023, do Diário Oficial da União, na Publicação Extrato do Contrato nº 051/2022. Acrescenta-se no extrato: VALOR GLOBAL: R\$ 169.197,34 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

